



# Câmara Municipal de Palmital



REQUERIMENTO N° 39 /97

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências que se tornarem necessárias e urgentes, visando o total apoio e entendimentos para com a Indústria e Comércio de Bebidas Conquista Ltda., no sentido de oferecer incentivos cabíveis e possíveis para a solução dos problemas enfrentados pela citada Empresa, visando conseguir um local adequado para sua nova construção, evitando-se assim que sua instalação se transfira para outros municípios, como Assis, Ourinhos ou Ibirarema, já que os mesmos ofereceram inúmeros incentivos a essa Empresa e isto poderá causar prejuízos incalculáveis para nossa cidade e população.

A fim de melhores esclarecimentos, justifico esta iniciativa pelo que se segue:

1) A Indústria e Comércio de Bebidas Conquista Ltda. encontra-se instalada em nossa cidade há 40 (quarenta) anos, já que sua fundação foi no ano de 1.957;

2) Referida firma conta atualmente com 200 (duzentos) funcionários diretos e inúmeros indiretos, ou seja, em Bares, Restaurantes e outros locais;

3) Possui 22 (vinte e dois) veículos de transporte para entrega de mercadorias e 14 (quatorze) de administração e vendas;

4) Sua produção atual é de 105.456 caixas de 02 dúzias mensais de refrigerantes e 112.950 pacotes de 1/2 dúzia mensais de refrigerantes de 02 litros;

5) Representa no cálculo de ICMS e IPI uma importância considerada muito alta, elevando dessa forma a participação do município na distribuição desses recursos;

6) Toda a produção fabricada é colocada imediatamente no mercado, tendo inclusive, dificuldades de fabricação e entrega nos períodos de pico (festejos de fim de ano, carnaval, etc...) como também possui modernos equipamentos que poderiam ser instalados para o aumento de produção e que estão sendo inviabilizados pela falta de espaço físico. Outra dificuldade enfrentada pela empresa em virtude de seu espaço físico é o local de estacionamento e circulação de veículos para carga e descarga.

7) A curto prazo a indústria pretende produzir cerveja, estando com o projeto e equipamentos já adquiridos, oferecendo desta maneira, mais empregos para nossa população.



# Câmara Municipal de Palmital

Sendo o apoio reivindicado de importância fundamental para nosso município, solicito que seja dado ciência a esta Casa das primeiras providências a serem tomadas, assim como, informações do andamento das soluções que visem sanar a possível saída da empresa de nossa cidade, remetendo ao Legislativo os projetos que se tornarem necessários.

Assim, diante esta nossa exposição de motivos, julgamos ser de inteira justiça e grande necessidade o apoio total do poder público a esta empresa que nasceu em nosso município, cresceu e é hoje uma das maiores fontes de arrecadação da municipalidade e que poderá a curto prazo, ser ainda maior, se puder contar com os incentivos que vem merecendo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de fevereiro de 1.997.

*Ismenia Mendes Moraes*  
ISMENIA MENDES MORAES  
Vereadora

*DEFERIDO*

*pela Presidência*

*C.M. Palmital, 03/02/97*

*Dr. Giovanni Danello*  
Presidente

*ENCAMINHAR*

*Ofício*

*C. M. Palmital, 03/02/97*

*Dr. Giovanni Danello*  
Presidente

*ENCAMINHADO*

*EM 06/02/97*

*OFÍCIO N.º 136/97*

*RPL*

*Rosangela Aparecida Barrinha de Souza*  
Oficial Legislativo